

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3001.02/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 2302.01/2024

DATA: 26/02/2024

EU, MARA MARILIA ALVES DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA ANTONIO SEVERO DE PINHO, Nº 344, BAIRRO SANTA TEREZINHA – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS.**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

**CONSIDERANDO:**

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **WOTSON FACUNDO SOARES** nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO:**


Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

**DELIBERAÇÃO:**

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

**VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

  
**MARA MARILIA ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3001.02/2024  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 2302.01/2024  
DATA: 26/02/2024

EU, MARA MARILIA ALVES DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA ANTONIO SEVERO DE PINHO, Nº 344, BAIRRO SANTA TEREZINHA – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS.**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

**CONSIDERANDO:**

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **WOTSON FACUNDO SOARES** nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO:**

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

**DELIBERAÇÃO:**

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

**VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

**MARA MARILIA ALVES DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**

Cláudio Arthur Sousa Lopes

**Código Identificador:834E87D3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/02/2024. Edição 3405

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>